

BARAÚNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0197/2025, de 28 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.259,94 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00	
	TOTAL	90,00	
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRITAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	98,35	
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.694,53	
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.262,06	
	TOTAL	9.054,94	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.615,00
TOTAL	2.615,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.259,94

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
TOTAL	90,00
2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
TOTAL	4.000,00
2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	98,35
12.365.2010.2020 MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.000,00
12.365.2010.2040 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	3.956,59
TOTAL	9.054,94
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.615,00
TOTAL	2.615,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	16.259,94

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260116115002
Título	DECRETO Nº 0197/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	16/01/2026 11:51
Data/hora autorização	16/01/2026 11:51
Data de circulação	19/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01405, data 19/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2026 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116115002&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116115002**, intitulada **DECRETO Nº 0197/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:51 | **Autorização:** 16/01/2026 11:51 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 16.259,94 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para custeio de diárias, serviços de terceiros, obrigações patronais e material de consumo, conforme especificações do Decreto nº 0197/2025, de 28 de agosto de 2025, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116115002&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:06